



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 727/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá atendimento presencial no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira).

§ 1º. O atendimento ao público, nessa data, será feito por meio da lista de *e-mails* e/ou dos telefones das respectivas unidades constante no *site* oficial do Tribunal e também do Balcão Virtual no horário compreendido entre 12h às 17h, conforme previsto no Ato nº 546/2021, deste Tribunal.

§ 2º. Assegurar que o funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais seja disciplinado pelos respectivos titulares.

Art. 2º. Fica facultado aos Diretores do Foro a adoção de idêntica medida na respectiva Seção Judiciária.

Art. 3º. Devem ser científicadas as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região, Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 06/09/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3765740** e o código CRC **F13E13C4**.